

PORTARIA Nº. 075/2025/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social com o objetivo de garantir a previdência social dos servidores e suas famílias, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos através de um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando a necessidade de retificar a Portaria Nº 045/2025/IPRECOR, a qual concedeu o benefício da pensão por morte à beneficiária **Nilma Lúcia de Souza**, com o objetivo de complementar as informações para o sistema de compensação previdenciária em relação ao instituidor da pensão;

RESOLVE:

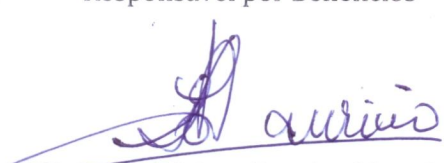
Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0045/2025/IPRECOR nos seguintes termos:

onde se lê ... Sr. Homero Inácio de Souza, matrícula 111903, ex-servidor aposentado, falecido em **29/03/2025**.

leia-se ... Sr. Homero Inácio de Souza, ex-servidor aposentado no cargo de Oficial de Obras e Manutenção, matrícula nos sistemas do Iprecor sob o número 111903 e matrícula na Prefeitura de Três Corações sob o número **1125**, falecido em **29/03/2025**.

Três Corações, 16 de outubro de 2025


Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Diretora-Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 16 de outubro de 2025

Assinatura _____